

## DESPACHO (PR) N.º 35/2021

**Assunto:** Nomeação de Júri no âmbito do Orçamento Participativo do IPCA

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aprovado pelo Despacho (PR) n.º 93/2019, de 7 de novembro, a avaliação das propostas é realizada por um júri que nos termos do n.º 1 desse artigo é composto por oito membros.

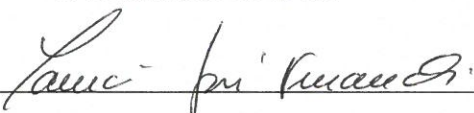
Nestes termos e ao abrigo do Regulamento do Orçamento Participativo do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave nomeio o júri de avaliação das propostas com a seguinte composição:

- Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, que preside;
- Prof. Doutor José Carlos de Castro Abreu, representante da Escola Superior de Gestão;
- Prof. Doutora Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, representante da Escola Superior de Tecnologia;
- Prof. Doutora Susana Amélia Vieira Jorge, representante da Escola Superior de Design;
- Mestre Eva Maria Machado Miranda, representante da Escola Superior de Hotelaria e Turismo;
- Prof. Doutor Pedro Manuel Ribeiro Novo de Melo, representante da Escola Técnica Superior Profissional;
- Dr. Diogo Augusto Freitas Moreira, Administrador do IPCA;
- João Pedro Duarte Pereira, Presidente da Associação Académica do IPCA.

O júri reúne de 1 a 4 de junho de 2021 para apreciação e validação das propostas.

Barcelos, 13 de abril de 2021

A Presidente do IPCA



Professora Doutora Maria José Fernandes

